

Despacho n.º 61/GM/97

批示 第61/GM/97號

Considerando que se torna necessário adaptar os impressos em uso no âmbito do Imposto Profissional às actuais exigências dos procedimentos informáticos de liquidação e cobrança implementados na Direcção dos Serviços de Finanças;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 94.º do Regulamento do Imposto Profissional, aprovado pela Lei n.º 2/78/M, de 25 de Fevereiro, o Governador determina:

1. São alterados os impressos modelos M/12 e M/16 do Regulamento do Imposto Profissional, aprovado pela Lei n.º 2/78/M, de 25 de Fevereiro, anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

2. O impresso modelo M/12, aprovado pelo número anterior substitui, para todos os efeitos legais, os impressos modelos M/13 e M/14, também do Regulamento do Imposto Profissional.

3. O presente despacho entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 19 de Setembro de 1997. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑑於有必要將現行之職業稅表格配合財政司實施電腦結算及徵收程序之實際需求；

總督根據二月二十五日第2/78/M號法律核准之職業稅章程第九十四條第二款之規定，命令：

一、修改附於本批示並為其組成部份，且經二月二十五日第2/78/M號法律核准之職業稅章程之M/12及M/16式表格。


二、為著一切法律效力，上款核准之M/12式表格代替同屬職業稅章程之M/13及M/14式表格。

三、本批示自公布翌日開始生效。

命令公布

一九九七年九月十九日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

 GOVERNO DE MACAU 澳門政府 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS 財政司		IMPOSTO PROFISSIONAL Conhecimento de cobrança 職業稅 - 徵稅憑單			M/12
Nº de conhecimento 稅單編號	Exmo. Sr. 致				
Nº de contribuinte 納稅人編號					
Exercício de 稅款所屬年度					
Mês de pagamento 繳納之月份	Grupo 組別	LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES CONSTANTES NO VERSO. 請詳閱背頁之說明。			
Colecta total 徵收稅款		Retenção na fonte 已扣稅款			
IMPOSTO A PAGAR NO PRAZO DE COBRANÇA À BOCA DO COFRE				徵稅期內應繳稅額	
IMPORTÂNCIA A PAGAR FORA DO PRAZO DE COBRANÇA À BOCA DO COFRE				徵稅期後應繳金額	
IMPOSTO DEVIDO 應繳稅額	3% de dívidas 欠款百份之三	Juros de mora 過期利息	TOTAL A PAGAR 繳納總數		
O Recebedor 收納員	O Chefe da Repartição de Finanças 財稅處處長		Data de emissão 發單日期		
Espaço reservado à Recebedoria		財稅處收納處留用			
IMPOSTO PROFISSIONAL - CONHECIMENTO DE COBRANÇA		職業稅 - 徵稅憑單			
Nome do contribuinte 納稅人姓名					
Nº de conhecimento 稅單編號	Nº de contribuinte 納稅人編號	Grupo 組別	Exercício de 稅款所屬年度	Mês de pagamento 繳納之月份	
IMPOSTO DEVIDO 應繳稅額	3% de dívidas 欠款百份之三	Juros de mora 過期利息	TOTAL A PAGAR 繳納總數		
O Recebedor 收納員	O Chefe da Repartição de Finanças 財稅處處長		Data de emissão 發單日期		

INSTRUÇÕES:

1. Este documento, composto por duas partes, será apresentado na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau ou nos bancos no acto de pagamento. A parte superior será devolvida ao apresentante, depois de autenticada pela Recebedoria ou pelo banco, servindo de comprovante do pagamento do imposto. A parte inferior ficará na posse da Recebedoria ou do banco.
2. Este imposto pode ser pago com excepção das situações previstas no ponto n.º 8, além da Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, nas seguintes instituições bancárias:
 - BNU Banco Nacional Ultramarino
 - BCM Banco Comercial de Macau
 - BOC Banco da China
 - BTF Banco Tai Fung
 - BWH Banco Weng Hang
 - BDA Banco Delta Ásia
 - BLI Banco Luso Internacional
3. O imposto não poderá ser pago nos bancos nos últimos três dias úteis do mês de pagamento. Para evitar incómodos, tanto para si como para os Serviços, não efectue o pagamento nos últimos dias do seu termo.
4. O pagamento do imposto pode ainda ser efectuado por meio de envio de cheque para a Caixa Postal n.º 3030, sob registo postal e com remessa de sobrescrito, devidamente endereçado e estampilhado, para devolução imediata se possível, dos respectivos conhecimentos de cobrança, mas nunca depois do quinto dia anterior ao termo do mês.
5. Caso pague por meio de cheque, este deve ser emitido a favor da "RECEBEDORIA DA REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE MACAU".
6. Se o contribuinte verificar que algum dos dados constantes neste documento (nome, morada ou localização do estabelecimento/terreno) apresenta erro ou omissão, deverá solicitar modelo apropriado na Repartição de Finanças de Macau para a sua rectificação.
7. Em caso de necessidade de esclarecimento, contacte a Secção deste imposto ou a Divisão de Administração Tributária (tel. 563284). Sempre que pretenda alguma informação ou pretenda entregar qualquer documento relacionado com este imposto, exiba fotocópia deste documento.
8. Quando o imposto não for pago no mês devido, o contribuinte só poderá efectuá-lo na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau.
9. Sobre as colectas pagas fora do mês de pagamento, incidirá, nos termos legais, o seguinte:
 - a cobrança de juros de mora e 3% de dívidas, nos sessenta dias imediato ao termo do prazo da cobrança voluntária.
 - decorridos os 60 dias será toda a dívida remetida ao Tribunal Administrativo para cobrança coerciva.
10. A taxa dos juros de mora é de 1% ao mês, nos termos do Decreto Provincial n.º 33/74, de 28 de Dezembro.
11. A Direcção dos Serviços de Finanças agradece a sua colaboração.

說明:

1. 本文件由兩部份組成。請於繳稅時呈遞澳門財稅處收納處或銀行處理。繳稅後文件之上部份經蓋印後發還給繳納者，而文件之下部份則由有關部門或機構存檔。
2. 本稅項除可在澳門財稅處收納處繳交外，並可在下列銀行交付：
 - 大西洋銀行
 - 澳門商業銀行
 - 中國銀行
 - 大豐銀行
 - 永享銀行
 - 匯業銀行
 - 國際銀行

但請留意第八點所述之例外情況。

3. 如在上列銀行繳稅時必需在繳納之月份內最後三個工作天前辦妥。為免擠迫建議切勿在月份內最後的日子交稅。
4. 郵遞繳稅切勿選用現金付款，可以支票連同帖上郵票和寫上地址之回郵信封（作寄回征稅憑單之用），以掛號方式寄往澳門郵政信箱第3030號。郵遞應在該月份最後五天前辦妥。
5. 若以支票付款，抬頭請寫“澳門財稅處收納處”。
6. 如納稅人發現文件中之某些資料（如姓名、地址、地點等）有錯漏時必須在財稅處有關稅科內索取修改表格以便更正。
7. 如對此稅項有任何疑問，納稅人可向財稅處有關稅科或稅務管理處（電話：563284）查詢。又如欲索取任何資料或呈遞補充文件，應出示本文件之影印本。
8. 所有過期未付之稅款，納稅人均要到財政司財稅處收納處繳納。
9. 對過期稅款，財政司根據現行的法例，作出如下處理：
 - 逾期六十天內，須另外繳過期利息及欠繳稅款百分之三。
 - 逾期六十天外，將移交行政法院催徵。
10. 上述之過期利息是以月息一厘計算（十二月二十八日省令第33/74號）。
11. 財政司對閣下之合作致以衷心的感謝。

INSTRUÇÕES:**說明:**

De acordo com o Artigo 7º da Lei nº 2/78/M, de 25 de Fevereiro, com a nova redacção dada pela Lei nº 3/96/M, de 7 de Agosto, a "Colecta total" foi calculada conforme as taxas a seguir discriminadas:

徵收稅款之計算法是引用法律第二/七八/M號(二月二十五)及法律第三/九六/M號(八月七日)修訂之職業稅稅率如下:

RENDIMENTO AUFERIDO 收益	RENDIMENTO COLECTÁVEL DO ESCALÃO 該級應課稅收益	TAXA 稅率	IMPOSTO DO ESCALÃO 該級稅款	IMPOSTO DEVIDO 累計應繳稅款
\$ 85 000.00	-----	-----	-----	-----
\$ 100 000.00	\$ 15 000.00	10%	\$ 1 500.00	\$ 1 500.00
\$ 115 000.00	\$ 15 000.00	11%	\$ 1 650.00	\$ 3 150.00
\$ 145 000.00	\$ 30 000.00	12%	\$ 3 600.00	\$ 6 750.00
\$ 205 000.00	\$ 60 000.00	13%	\$ 7 800.00	\$ 14 550.00
\$ 295 000.00	\$ 90 000.00	14%	\$ 12 600.00	\$ 27 150.00
Acima de \$ 295 000.00 以上		15%		

nela será adicionado 5% do Imposto do Selo (Lei nº 17/88/M, de 27 de Junho).

有關金額須附加百分之五的憑單印花稅(六月二十七日之法律第十七/八八/M號).

 GOVERNO DE MACAU 澳門政府 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS 財 政 司	<h1 style="margin:0;">IMPOSTO PROFISSIONAL</h1> <h2 style="margin:0;">Notificação de Fixação de Rendimento</h2> <h3 style="margin:0;">職業稅 - 收益評定通知書</h3>	M/16
--	--	-------------

Nº de contribuinte 納稅人編號	Exmo(a). Sr(a). 致 _____
Exercício de 稅款所屬年度	_____

Em cumprimento dos nºs 3 e 4 do artigo 23º do Regulamento do Imposto Profissional, aprovado pela Lei nº 2/78/M, de 25 de Fevereiro, com a nova redacção dada pela Lei nº 9/93/M de 23 de Agosto, fica V. Exª. notificada de que foi fixado o seguinte rendimento colectável da(s) proveniência(s) abaixo indicada(s):

按照二月二十五日法律第二/七八/M號及八月二十三日法律第九/九三/M號修訂之現行職業稅章程第二十三條第三及第四款之規定，茲通知閣下之可課稅收益如下：

Rendimentos obtidos de	收益來源	Rendimentos	收益	Imposto retido na fonte	已扣款項
Total dos rendimentos	總收益			=	Rendimento colectável
					可課稅收益
Colecta total	徵收稅款			=	IMPOSTO DEVIDO
					應繳稅款

Contra o rendimento ora fixado pode V. Exª., querendo, reclamar para a Comissão de Revisão no prazo de 20 dias a contar da data do registo postal deste aviso ou no prazo fixado no nº 2 do Artigo 79º do aludido Regulamento,

對於已核定之收益，可於本通知書之掛號日期起二十天內或在上述章程第七十九條第二款訂定之期限內向複評委員會提出申駁。

Isto é, até

_____ dia / mês / ano

此期限直至 日 月 年

Deste rendimento terá que pagar o valor acima indicado:
 上述稅款應於：

1. No mês de Outubro 十月份內繳納

2. Na data a ser comunicado posteriormente 繳納日期將稍候通知

sendo posteriormente enviado o respectivo conhecimento.
 有關稅單將於稍後寄上。

Em caso de reclamação, junte fotocópia do presente aviso.
 若申駁時，請同時呈交本通知書之影印本。

Data de emissão
發出日期
O Chefe da Repartição de Finanças
財稅處處長

INSTRUÇÕES:

1. Este documento, composto por duas partes, será apresentado na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau ou nos bancos no acto de pagamento. A parte superior será devolvida ao apresentante, depois de autenticada pela Recebedoria ou pelo banco, servindo de comprovante do pagamento do imposto. A parte inferior ficará na posse da Recebedoria ou do banco.
2. Este imposto pode ser pago com excepção das situações previstas no ponto n.º 8, além da Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, nas seguintes instituições bancárias:
 - BNU Banco Nacional Ultramarino
 - BCM Banco Comercial de Macau
 - BOC Banco da China
 - BTF Banco Tai Fung
 - BWH Banco Weng Hang
 - BDA Banco Delta Ásia
 - BLI Banco Luso Internacional
3. O imposto não poderá ser pago nos bancos nos últimos três dias úteis do mês de pagamento. Para evitar incómodos, tanto para si como para os Serviços, não efectue o pagamento nos últimos dias do seu termo.
4. O pagamento do imposto pode ainda ser efectuado por meio de envio de cheque para a Caixa Postal n.º 3030, sob registo postal e com remessa de sobrescrito, devidamente endereçado e estampilhado, para devolução imediata se possível, dos respectivos conhecimentos de cobrança, mas nunca depois do quinto dia anterior ao termo do mês.
5. Caso pague por meio de cheque, este deve ser emitido a favor da "RECEBEDORIA DA REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE MACAU".
6. Se o contribuinte verificar que algum dos dados constantes neste documento (nome, morada ou localização do estabelecimento/terreno) apresenta erro ou omissão, deverá solicitar modelo apropriado na Repartição de Finanças de Macau para a sua rectificação.
7. Em caso de necessidade de esclarecimento, contacte a Secção deste imposto ou a Divisão de Administração Tributária (tel. 563284). Sempre que pretenda alguma informação ou pretenda entregar qualquer documento relacionado com este imposto, exiba fotocópia deste documento.
8. Quando o imposto não for pago no mês devido, o contribuinte só poderá efectuar-lo na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau.
9. Sobre as colectas pagas fora do mês de pagamento, incidirá, nos termos legais, o seguinte:
 - a cobrança de juros de mora e 3% de dívidas, nos sessenta dias imediato ao termo do prazo da cobrança voluntária.
 - decorridos os 60 dias será toda a dívida remetida ao Tribunal Administrativo para cobrança coerciva.
10. A taxa dos juros de mora é de 1% ao mês, nos termos do Decreto Provincial n.º 33/74, de 28 de Dezembro.
11. A Direcção dos Serviços de Finanças agradece a sua colaboração.

說明:

1. 本文件由兩部份組成。請於繳稅時呈遞澳門財稅處收納處或銀行處理。繳稅後文件之上部份經蓋印後發還給繳納者，而文件之下部份則由有關部門或機構存檔。
2. 本稅項除可在澳門財稅處收納處繳交外，並可在下列銀行交付：
 - 大西洋銀行
 - 澳門商業銀行
 - 中國銀行
 - 大豐銀行
 - 永亨銀行
 - 匯業銀行
 - 國際銀行

但請留意第八點所述之例外情況。
3. 如在上列銀行繳稅時必需在繳納之月份內最後三個工作天前辦妥。為免擠迫建議切勿在月份內最後的日子交稅。
4. 郵遞繳稅切勿選用現金付款，可以支票連同帖上郵票和寫上地址之回郵信封（寄回征稅憑單之用），以掛號方式寄往澳門郵政信箱第3030號。郵遞應在該月份最後五天前辦妥。
5. 若以支票付款，抬頭請寫“澳門財稅處收納處”。
6. 如納稅人發現文件中之某些資料（如姓名、地址、地點等）有錯漏時必須在財稅處有關稅科內索取修改表格以便更正。
7. 如對此稅項有任何疑問，納稅人可向財稅處有關稅科或稅務管理處（電話：563284）查詢。又如欲索取任何資料或呈遞補充文件，應出示本文件之影印本。
8. 所有過期未付之稅款，納稅人均要到財政司財稅處收納處繳納。
9. 對過期稅款，財政司根據現行的法例，作出如下處理：
 - 逾期六十天內，須另外繳過期利息及欠繳稅款百分之三。
 - 逾期六十天外，將移交行政法院催徵。
10. 上述之過期利息是以月息一厘計算（十二月二十八日省令第33/74號）。
11. 財政司對閣下之合作致以衷心的感謝。



Imprensa Oficial de Macau
澳門政府印刷署

PREÇO DESTES NÚMERO \$ 30,00
每份價銀三十元正